

**CL - CPS N° 005/2021**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG E PIXEL DESIGNER – CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG 1643288 – SPTC –GO, CPF 423.229.441-49 e por sua Diretora Administrativa Financeira em substituição, conforme Portaria nº 259/2021- DIGER, **Rubia Érika Prado Cardoso**, brasileira, solteira, funcionária pública, RG nº 3627750-SESP- GO e CPF nº 788.572.011-04, ambas residentes e domiciliadas nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **PIXEL DESIGNER – CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS EIRELI**, nome fantasia PIXEL DESIGNER, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.461.613/0001-12, com sede na Rua Igapó, nº 150, Qd. 215, Lt.01, Parque Amazônia, Goiânia-GO, CEP 74.835-440, representada por seu sócio proprietário **Eduardo Mendes Moreira**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 6839255 PC/GO e do CPF nº 022.912.979-02, residente e domiciliado na Av. da Terezinha Morais, Qd. Área 0, Casa 37, Lt. 74/76, Parque Amazônia, Goiânia – GO, CEP: 74.835-380, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, em decorrência do Processo nº 202100058003632, por ter apresentado a melhor proposta em conformidade com o Regulamento de Compras para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações desta Organização (NP 05-

*Danielle Rios Monteiro de Souza*  
Danielle Rios Monteiro de Souza  
Gerência Estratégica Jurídica

SD, Edição V – 15/01/2021), devidamente aprovado pela Controladoria Geral do Estado – CGE e Conselho Administrativo desta Organização e, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.470, de 18/01/2021, podendo adotar por analogia, quando necessário, normas gerais de contratações disciplinadas por legislação pertinente, conforme faculta o item 17.3 do Regulamento de Compras, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes ainda, a teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de decoração natalina, para a locação de diversas estruturas decorativas, com fornecimento de todo o material necessário, instalação, montagem/desmontagem e manutenção durante todo o evento Natal do Bem – Edição 2021, que acontecerá no Centro Cultural Oscar Niemeyer (CCON), conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 016/2021 – GECEV (000024158954), Edital nº 064/2021 – GAPS (000024167080) e descrição na tabela abaixo:

Item	Descrição e Características	Unid.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	<p>ARCO DE ENTRADA - Estrutura 2D em metalon 15x15#18 com 500 pontos de LEDs blindados de alta luminosidade e uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo com rabicho macho/fêmea permitindo a ligação máxima de até 6 conjuntos, serão instalados em rede de baixa tensão com fio flexível 2 x 2,5 mm. Sobre base de madeira com estrutura metálica, revestida com carpete verde, tom escuro.</p> <p>TAMANHO APROXIMADO: 19 metros de comprimento por 9 metros de altura.</p> <p>TAMANHO APROXIMADO DA BASE/TABLADO - 1 metro de comprimento, 2,5 metros de largura por 40 centímetro de altura.</p>	UN.	01	48.500,00	48.500,00

02	<p>ARCO FORMATO GORRO - Estrutura 2D em metalon 15x15#18 com 200 pontos de LED blindados de alta luminosidade e uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo com rabicho macho/fêmea permitindo a ligação máxima de até 6 conjuntos, serão instalados em rede de baixa tensão com fio flexível 2 x 2,5 mm. Podendo ser em formato (bolas, estrelas, cometas e laços). Sobre base de madeira com estrutura metálica, revestida com carpete verde, tom escuro.</p> <p>TAMANHO APROXIMADO DA PEÇA: 3,5 metros de altura, 4,0 metros de largura.</p> <p>TAMANHO APROXIMADO DA BASE: 35 centímetros de altura por 1 metro de largura.</p>	UN.	08	15.000,00	120.000,00
03	<p>LETREIRO DUPLA FACE PERSONALIZADO - Escrita em letras caixa com LED e contornos em neon flexível, estrutura metálica e pintura eletrostática. Com a frase NATAL DO BEM OVG, com base revestida em carpete na cor verde, tom escuro.</p> <p>TAMANHOS APROXIMADOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Palavra 'NATAL': 6,82 metros de comprimento e 1,33 metros de altura.</li> <li>- Palavra 'DO': 2,85 metros de comprimento e 1,33 metros de altura.</li> <li>- Palavra 'BEM': 4,48 metros de comprimento e 1,33 metros de altura.</li> <li>- Sigla 'OVG': 4,97 metros de comprimento e 1,33 metros de altura.</li> </ul> <p>TAMANHO APROXIMADO DA BASE/TABLADO: 35 centímetros de altura, 1,2 metros de largura e com 32 metros de comprimento.</p>	UN.	01	87.000,00	87.000,00
04	<p>ÁRVORE NATALINA TECNOLÓGICA – Árvore com estrutura em metalon pintado com 30.000 pontos de LED com potência de 2.800W, nas cores branco e dourado, podendo ter composições de peças 2D (bolas, estrelas, flocos e laços). LEDs controlados por computador e sincronizados com efeitos sonoros e troca de cores; sobre base quadrada em madeira com estrutura metálica, revestida com carpete na cor verde, tom escuro. A estrutura deverá ser instalada e montada com contrapesos.</p> <p>TAMANHO APROXIMADO DA ÁRVORE: 35 metros de altura e com 15 metros de diâmetro</p>	UN.	01	350.000,00	350.000,00

05	<p>ANJO - Estrutura 3D em metalon 15x15#18 com 100 pontos de LEDs blindados de alta luminosidade e uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo com rabicho macho/fêmea permitindo a ligação máxima de até 6 conjuntos. Sobre base de madeira com estrutura metálica, revestida com carpete verde, tom escuro.</p> <p>TAMANHO APROXIMADO: 3,5 metros de altura, 2 metros de largura.</p> <p>TAMANHO APROXIMADO DA BASE: 1 metro de altura por 2,5 metros de largura.</p>	UN.	04	9.000,00	36.000,00
06	<p>ESTRUTURA CENÁRIO PARA PRESÉPIO - Cenário com estrutura em ground 30x30#18 com paredes em compensado e acabamentos com plotagem cénica acabamentos em LED na cor dourada e branco e contornos em fita de LED na cor branca. Sobre base retangular em madeira com estrutura metálica, revestida com grama sintética na cor verde, tom escuro.</p> <p>TAMANHO APROXIMADO: 5 metros de altura, 8 metros de comprimento.</p> <p>TAMANHO APROXIMADO DA BASE/TABLADO: 10 metros de comprimento, 7 metros de largura e 40 centímetros de altura.</p>	UN.	01	54.000,00	54.000,00
07	<p>TRENÓ COM RENAS – Estrutura 3D em metalon 15x15#18 com 500 pontos de LEDs blindados de alta luminosidade e uso profissional sendo, um cordão de LED com fio flexível emborrachado com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo com rabicho macho/fêmea permitindo a ligação máxima de até 6 conjuntos, serão instalados em rede de baixa tensão com fio flexível 2 x 2,5 mm. Sobre base de madeira com estrutura metálica, revestida com carpete verde, tom escuro.</p> <p>TAMANHO APROXIMADO: 7 metros de comprimento, 2 metros de largura e 2 metros de altura.</p> <p>TAMANHO APROXIMADO DA BASE/TABLADO - 8 metros de comprimento, 3 metros de largura e 40 centímetros de altura.</p>	UN.	01	32.000,00	32.000,00

08	<p>CAIXA DE PRESENTE GRANDE – Estrutura 3D em metalon 15x15#18 com 4.000 pontos de LEDs blindados de alta luminosidade e uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo com rabicho macho/fêmea permitindo a ligação máxima de até 6 conjuntos. Cerca de segurança envolta de cada nicho com 1,5 metros de altura. Sobre base de madeira com estrutura metálica, revestida com carpete verde, tom escuro.</p> <p>TAMANHO APROXIMADO: 5 metros de altura, 4 metros de largura e 4 metros de profundidade.</p> <p>TAMANHO APROXIMADO DA BASE/TABLADO: 5 metros de comprimento, 5 metros de largura e 40 centímetros de altura.</p>	UN.	01	35.000,00	35.000,00
09	<p>ARVORE NATALINA DE CAIXAS DE PRESENTE - Árvore com estrutura em metalon pintado com 4.000 pontos de LED com potência de 1.200W, nas cores, vermelho e dourado. Sobre base de madeira com estrutura metálica, revestida com carpete verde, tom escuro.</p> <p>TAMANHO APROXIMADO: 7,5 metros de altura.</p> <p>TAMANHO APROXIMADO DA BASE/TABLADO: 5 metros de comprimento, 5 metros de largura e 40 centímetros de altura.</p>	UN.	01	39.300,00	39.300,00
10	<p>CAIXA DE PRESENTE MÉDIA - Caixa com estrutura em metalon pintado com 2.000 pontos de LED com potência de 1.200W, nas cores vermelho e dourado. Sobre base de madeira com estrutura metálica, revestida com carpete verde, tom escuro.</p> <p>TAMANHO APROXIMADO: 4,5 metros de altura, 3 metros de largura e 1 metro de profundidade.</p> <p>TAMANHO APROXIMADO DA BASE/TABLADO: 4 metros de comprimento, 1,5 metro de largura e 40 centímetros de altura.</p>	UN.	02	29.000,00	58.000,00
11	<p>RENA 3D EMPINADA - Estrutura metálica tubo <math>\frac{1}{2}</math> polegada, chapa <math>\frac{1}{2}</math> polegada e ferro CA50 artístico e pintura automotiva verde. Contendo 1.500 a 3.000 pontos de LED.</p> <p>TAMANHO APROXIMADO: 6,5 metros de altura, 4,6 metros de largura e 3,70 metros de profundidade.</p>	UN.	01	30.000,00	30.000,00

12	RENA 3D PASTANDO - Estrutura metálica tubo ½ polegada, chapa ½ polegada e ferro CA50 artístico e pintura automotiva verde. Contendo 1.500 a 3.000 pontos de LED.  TAMANHO APROXIMADO: 3,5 metros de altura, 4,5 metros de largura e 4 metros de profundidade.	UN.	01	20.000,00	20.000,00
13	RENA 3D CABEÇA VIRADA - Estrutura metálica tubo ½ polegada, chapa ½ polegada e ferro CA50 artístico e pintura automotiva verde. Contendo 1.500 a 3.000 pontos de LED.  TAMANHO APROXIMADO: 6,5 metros de altura, 4,5 metros de largura e 3,7 metros de profundidade.	UN.	01	30.000,00	30.000,00
14	RENA 3D DEITADA - Estrutura metálica tubo ½ polegada, chapa ½ polegada e ferro CA50 artístico e pintura automotiva verde. Contendo 1.500 a 3.000 pontos de LED.  TAMANHO APROXIMADO: 2 metros de altura, 2,5 metros de largura e 4,20 metros de profundidade.	UN.	01	19.000,00	19.000,00
15	ARVORE DE GALHOS - Estrutura em metalon 15x15#18 com 400 pontos de LED blindados de alta luminosidade e uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível embrorrachado com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo com rabicho macho/fêmea permitindo a ligação máxima de até 6 conjuntos, serão instalados em rede de baixa tensão com fio flexível 2 x 2,5 mm.  TAMANHO APROXIMADO: 5 metros de altura e 4 metros de largura.	UN.	01	15.000,00	15.000,00
16	BASE DO NICHO DAS RENAS – Base retangular em madeira, com estrutura metálica, revestida com carpete na cor verde, tom escuro.  TAMANHO APROXIMADO: 10 metros de comprimento, 7 metros de largura e 40 centímetros de altura.	UN.	01	12.000,00	12.000,00

17	<p>PAPAI NOEL TOCANDO PIANO - Estrutura em metalon 15x15#18 com 6000 pontos de LED blindados de alta luminosidade e uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo com rabicho macho/fêmea permitindo a ligação máxima de até 6 conjuntos, serão instalados em rede de baixa tensão com fio flexível 2 x 2,5 mm. Papai Noel com roupa vermelha iluminada e micro LEDs vermelhos direcionado com festão de 3cm de diâmetro. Detalhes da roupa em branco com micro LEDs branco e festão de 3cm de diâmetro. Cinto e botas com acabamentos delineados em fita de LED nos tons dourado e branco com acabamento diurno em festão preto. Rosto e mãos do boneco terão acabamento artístico diferenciado, sendo em fibra de vidro e pintura a mão trazendo o realismo ao personagem. Piano de Cauda em ferro com pintura dourada com designer abstrato iluminado em micro LED na cor dourada e acabamentos feitos em madeira plotada em dourado.</p> <p>TAMANHO APROXIMADO: 2,5m de altura e 4 metros de comprimento (sendo Piano Formato Triangular: 2,5 metros de altura com vértices com 2m e fundo ondulado 2,5m).</p>	UN.	01	50.000,00	50.000,00
18	<p>PAPAI NOEL TOCANDO VIOLONCELLO- Estrutura em metalon 15x15#18 com 4000 pontos de LED blindados de alta luminosidade e uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo com rabicho macho/fêmea permitindo a ligação máxima de até 6 conjuntos, serão instalados em rede de baixa tensão com fio flexível 2 x 2,5 mm. Papai Noel com roupa vermelha iluminada e micro LEDs vermelhos direcionado com festão de 3cm de diâmetro. Detalhes da roupa em branco com micro LEDs branco e festão de 3cm de diâmetro. Cinto e botas com acabamentos delineados em fita de LED nos tons dourado e branco com acabamento diurno em festão preto. Rosto e mãos do boneco terão acabamento artístico diferenciado, sendo em fibra de vidro e pintura a mão trazendo o realismo ao personagem.</p> <p>TAMANHO APROXIMADO: 3,5m de altura e 3 metros de largura (sendo violoncelo com 1,5 metros de largura e 2,2 metros de altura).</p>	UN.	01	37.000,00	37.000,00

19	<p>PAPAI NOEL TOCANDO SAXOFONE - Estrutura em metalon 15x15#18 com 4000 pontos de LED blindados de alta luminosidade e uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo com rabicho macho/fêmea permitindo a ligação máxima de até 6 conjuntos, serão instalados em rede de baixa tensão com fio flexível 2 x 2,5 mm. Papai Noel com roupa vermelha iluminada e micro LEDs vermelhos direcionado com festão de 3cm de diâmetro. Detalhes da roupa em branco com micro LEDs branco e festão de 3cm de diâmetro. Cinto e botas com acabamentos delineados em fita de LED nos tons dourado e branco com acabamento diurno em festão preto. Rosto e mãos do boneco terão acabamento artístico diferenciado, sendo em fibra de vidro e pintura a mão trazendo o realismo ao personagem.</p> <p>TAMANHO APROXIMADO: 3,5m de altura e 3 metros de largura (sendo saxofone com 50 centímetros de largura e 1,5 metro de altura).</p>	UN.	01	37.000,00	37.000,00
20	<p>NOTA MUSICAL SEMÍNIMA - Estrutura em metalon 15x15#18 com 300 pontos de LEDs blindados de alta luminosidade e uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo com rabicho macho/fêmea permitindo a ligação máxima de até 6 conjuntos, serão instalados em rede de baixa tensão com fio flexível 2 x 2,5 mm.</p> <p>TAMANHO APROXIMADO: 2,5m de altura</p>	UN.	01	4.350,00	4.350,00
21	<p>NOTA MUSICAL COLCHEIA - Estrutura em metalon 15x15#18 com 300 pontos de LEDs blindados de alta luminosidade e uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo com rabicho macho/fêmea permitindo a ligação máxima de até 6 conjuntos, serão instalados em rede de baixa tensão com fio flexível 2 x 2,5 mm.</p> <p>TAMANHO APROXIMADO: 2,5m de altura</p>	UN.	01	4.350,00	4.350,00
22	<p>BASE DO NICHO DA BANDA DE PAPAIS NOEIS - Base retangular em madeira, com estrutura metálica e revestida com carpete na cor verde, tom escuro.</p> <p>TAMANHO APROXIMADO: 10 metros de comprimento, 7 metros de largura e 40 centímetros de altura.</p>	UN.	01	12.000,00	12.000,00

23	<p>ARVORE TRIANGULAR COM LAÇO - Estrutura em metalon 15x15#18 com 5.000 pontos de LEDs blindados de alta luminosidade e uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo com rabicho macho/fêmea permitindo a ligação máxima de até 6 conjuntos, serão instalados em rede de baixa tensão com fio flexível 2 x 2,5 mm.</p> <p>TAMANHO APROXIMADO: 9,0 metros de altura e 6,0 metros de largura.</p> <p>QUANTIDADE DE FACES: 6 faces.</p>	UN.	03	13.000,00	39.000,00
24	<p>URSO 3D GRANDE - Estrutura metálica tubo <math>\frac{1}{2}</math> polegada, chapa <math>\frac{1}{2}</math> polegada e ferro CA50 artístico; com gorro; acabamento com 40 metros de festão vermelho acetinado e branco fosco; detalhes em chapas metálica plotadas em dourado com 5.000 pontos de LEDs de alta luminosidade e uso profissional sendo, um cordão de LED com fio flexível emborrachado com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo com rabicho macho/fêmea permitindo a ligação máxima de até 6 conjuntos e serão instalados em rede de baixa tensão com fio flexível 2 x 2,5 mm.</p> <p>TAMANHO APROXIMADO: 7 metros de altura, 4 metros de largura e 3,30 de profundidade</p>	UN.	01	55.000,00	55.000,00
25	<p>URSO 3D MEDIO - Estrutura metálica tubo <math>\frac{1}{2}</math> polegada, chapa <math>\frac{1}{2}</math> polegada e ferro CA50 artístico; com gorro; acabamento com 40 metros de festão vermelho acetinado e branco fosco; detalhes em chapas metálica plotadas em dourado com 5.000 pontos de LEDs de alta luminosidade e uso profissional sendo, um cordão de LED com fio flexível emborrachado com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo com rabicho macho/fêmea permitindo a ligação máxima de até 6 conjuntos e serão instalados em rede de baixa tensão com fio flexível 2 x 2,5 mm.</p> <p>TAMANHO APROXIMADO: 3,5 metros de altura e 2,80 metros de largura e 2 metros de profundidade.</p>	UN.	01	15.000,00	15.000,00

26	<p><b>URSO 3D PEQUENO</b> - Estrutura metálica tubo <math>\frac{1}{2}</math> polegada, chapa <math>\frac{1}{2}</math> polegada e ferro CA50 artístico; com gorro; acabamento com 40 metros de festão vermelho acetinado e branco fosco; detalhes em chapas metálica plotadas em dourado com 5.000 pontos de LEDs de alta luminosidade e uso profissional sendo, um cordão de LED com fio flexível emborrachado com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo com rabicho macho/fêmea permitindo a ligação máxima de até 6 conjuntos e serão instalados em rede de baixa tensão com fio flexível 2 x 2,5 mm.</p> <p>TAMANHO APROXIMADO: 1,5 metros de altura e 2 metros de largura e 1,2 metro de profundidade.</p>	UN.	01	9.000,00	9.000,00
27	<p><b>URSO 3D COM ESTRELA</b> - Estrutura metálica tubo <math>\frac{1}{2}</math> polegada, chapa <math>\frac{1}{2}</math> polegada e ferro CA50 artístico; com gorro; acabamento com 40 metros de festão vermelho acetinado e branco fosco, detalhes em chapas metálica plotadas em dourado com 6.000 pontos de LEDs de alta luminosidade e uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo com rabicho macho/fêmea permitindo a ligação máxima de até 6 conjuntos.</p> <p>TAMANHO APROXIMADO: 4,5 metros de altura e 2,5 metros de largura e 1,8 metros de profundidade.</p>	UN.	01	19.000,00	19.000,00
28	<p><b>CAIXINHA DE PRESENTES</b> - Estrutura 3D em metalon 15x15#18 com 100 pontos de LEDs blindados de alta luminosidade e uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo com rabicho macho/fêmea permitindo a ligação máxima de até 6 conjuntos.</p> <p>TAMANHO APROXIMADO: 1 metro de altura, 80 centímetros de largura e 80 centímetros de profundidade.</p>	UN.	02	1.500,00	3.000,00
29	<p><b>BASE DO NICHO DOS URSOS</b> - Base retangular em madeiras, estrutura metálica e carpete na cor verde, tom escuro, em seu revestimento externo.</p> <p>TAMANHO APROXIMADO: 10 metros de comprimento, 7 metros de largura e 40 centímetros de altura.</p>	UN.	01	12.000,00	12.000,00

30	<p>LETREIRO PERSONALIZADO – com contorno em fita de LED branco, com a frase BOAS FESTAS.</p> <p>TAMANHO APROXIMADO:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Palavra 'BOAS': 6,0 metros de comprimento e 2,0 centímetros de altura.</li> <li>- Palavra 'FESTAS': 5,93 metros de comprimento e 2,0 centímetros de altura.</li> </ul>	UN.	01	12.000,00	12.000,00
31	<p>ÁRVORE TRIÂNGULO 2D PEQUENA - Estrutura 2D em metalon 15x15#18 com 100 pontos de LED blindados de alta luminosidade e uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo com rabicho macho/fêmea permitindo a ligação máxima de até 6 conjuntos, serão instalados em rede de baixa tensão com fio flexível 2 x 2,5 mm.</p> <p>TAMANHO APROXIMADO: 1,5 metro de altura e 80 centímetros de largura.</p>	UN.	03	1.800,00	5.400,00
32	<p>ÁRVORE TRIÂNGULO 2D MÉDIA - Estrutura 2D em metalon 15x15#18 com 200 pontos de LED blindados de alta luminosidade e uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo com rabicho macho/fêmea permitindo a ligação máxima de até 6 conjuntos, serão instalados em rede de baixa tensão com fio flexível 2 x 2,5 mm.</p> <p>TAMANHO APROXIMADO: 3,40 metros de altura e 1,5 metro de largura.</p>	UN.	03	3.400,00	10.200,00
33	<p>ÁRVORE TRIÂNGULO 2D GRANDE - Estrutura 2D em metalon 15x15#18 com 300 pontos de LED blindados de alta luminosidade e uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo com rabicho macho/fêmea permitindo a ligação máxima de até 6 conjuntos, serão instalados em rede de baixa tensão com fio flexível 2 x 2,5 mm.</p> <p>TAMANHO APROXIMADO: 6 metros de altura e 2,80 metros de largura.</p>	UN.	03	11.000,00	33.000,00



34	<p><b>ESTRELA 2D PARA FACHADA</b> - Estrutura 2D em metalon 15x15#18 com 100 pontos de LEDs blindados de alta luminosidade e uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo com rabicho macho/fêmea permitindo a ligação máxima de até 6 conjuntos, serão instalados em rede de baixa tensão com fio flexível 2 x 2,5 mm.</p> <p>TAMANHO APROXIMADO: 1 metro de altura por 1,8 metro de largura</p>	UN.	24	1.100,00	26.400,00
35	<p><b>PLACA PISCA PISCA COM 500 PONTOS DE LEDS DOURADO</b> – Para decoração da lateral da rampa do Museu de Arte Moderna.</p> <p>TAMANHO APROXIMADO: 35,00 metros de comprimento por 1,50 metros de altura.</p>	UN.	01	25.000,00	25.000,00
36	<p><b>FITA E LAÇO 360º</b> - Estrutura 2D em metalon 15x15#18 com 30.000 pontos de LEDs blindados de alta luminosidade e uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo com rabicho macho/fêmea permitindo a ligação máxima de até 6 conjuntos, serão instalados em rede de baixa tensão com fio flexível 2 x 2,5 mm e 1.200 flashes strôbicos em volta de todo o prédio.</p> <p>DIMENSÃO: 13 metros de altura por 90 metros de comprimento.</p>	UN.	02	100.000,00	200.000,00
37	<p><b>ARCO DE CORAÇÃO</b> - Estrutura 2D em metalon 15x15#18 com 300 pontos de LEDs blindados de alta luminosidade e uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo com rabicho macho/fêmea permitindo a ligação máxima de até 6 conjuntos, serão instalados em rede de baixa tensão com fio flexível 2 x 2,5 mm. Sobre base de madeira com estrutura metálica, revestida com carpete verde, tom escuro.</p> <p>TAMANHO APROXIMADO: 3,5 metros de altura e 4,5 metros de largura.</p> <p>TAMANHO APROXIMADO DA BASE/TABLADO: 35 centímetros de altura por 1 metro de largura.</p>	UN.	01	15.000,00	15.000,00

38	ARCO COM ESTRELA - Estrutura 2D em metalon 15x15#18 em fita de LED neon blindados na cor dourada e vermelho de alta luminosidade e uso profissional com proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo com rabicho macho/fêmea permitindo a ligação máxima de até 6 conjuntos, serão instalados em rede de baixa tensão com fio flexível 2 x 2,5 mm.  TAMANHO APROXIMADO: 1,20 metros de altura, 3,5 metros de comprimento.	UN.	26	750,00	19.500,00
39	BOLA COM ESTRELA - Estrutura em Metalon 20x20#18 pintado, com 5.000 pontos vermelhos e acabamentos com 50 metros de mangueira luminosa contendo 10.000 pontos de LED blindados de alta luminosidade e uso profissional. Desenho em LEDs de cor branca com estrelas. Sobre base de madeira com estrutura metálica, revestida com carpete verde, tom escuro.  TAMANHO APROXIMADO: 6,5 metros de altura; 4,0 metros de diâmetro.  TAMANHO APROXIMADO DA BASE/TABLADO - 5 metros de comprimento, 5 metros de largura e 40 centímetros de altura.	UN.	01	20.000,00	20.000,00
40	STROBOS – Iluminação decorativa com strobos de 6 watts, blindados, de uso profissional, sendo fio flexível embrorrachado com índice de proteção IP68, para decoração do Monumento aos Direitos Humanos.	UN.	300	80,00	24.000,00
41	CERCADOS – Todas as bases das estruturas decorativas deverão possuir cercado em estrutura metálica artística com pintura eletrostática com, aproximadamente, 1,2 metro de altura.	MTS.	200 (medida aproximada)	1.350,00	270.000,00
42	LETREIRO OVG - Escrita em LEDs NEON flexível nas cores rosa, branco e amarelo.  TAMANHO APROXIMADO DO LETREIRO: 1,5 metro de altura com 32 metros de comprimento.	UN.	01	7.000,00	7.000,00
<b>TOTAL: 1.950.000,00 – UM MILHÃO, NOVECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS</b>					

## 1.2 Especificações:

1.2.1 Locação e instalação de cenários e estruturas do tipo OBJETOS DE DECORAÇÃO NATALINA para utilização durante o evento Natal do Bem – Edição

2021 no CCON, Goiânia/Go, conforme projeto e demais orientações a serem fornecidas pela Gerência Estratégica de Cerimonial e Eventos da OVG.

1.2.2 A contratada deverá realizar a manutenção preventiva e corretiva de todas as peças locadas durante todo o período do evento.

1.2.2.1 As manutenções, salvo em caso de solicitação da Contratante, deverão ocorrer fora do horário de funcionamento do evento, que será das 18:00 às 23:00hs.

1.2.2.2 Será instalado nas dependências do evento botão liga/desliga geral para acionamento de toda a decoração natalina, de modo a disponibilizar energia elétrica durante todo o período necessário à realização das manutenções.

1.2.3. Os serviços deverão ser iniciados (MONTAGEM) a partir de 03/11/2021, devendo estar concluídos/entregues até o dia 28/11/2021, às 18 horas, ao Gestor do Contrato, ou colaborador da OVG, indicado pela Diretoria, que realizará a vistoria para o recebimento do objeto.

1.2.3.1 A desmontagem deverá ser iniciada no dia 06/01/2022 a partir das 08 horas, devendo ser finalizada até as 17 horas do dia 10/01/2022.

1.2.3.2 Os locais específicos para instalação de cada item contratado, conforme Anexo II, estarão disponíveis à Contratada do dia 03 ao dia 28/11/2021, 24 horas por dia.

1.2.4. A decoração deverá seguir o projeto de decoração Natalina para o CCON – Natal do Bem – Edição 2021 a ser executado sob a supervisão da equipe da OVG e de arquiteto responsável pelo projeto.

1.2.5. A OVG fornecerá à Contratada, o projeto básico de referência com as informações da decoração do Natal do Bem – Edição 2021, a fim de instruir a mesma em relação à instalação dos itens que compõem o objeto deste Contrato e do Termo de Referência nº 016/2021 – GECEV.

1.2.5.1 Mediante solicitação de alteração por parte da Contratante, terá a Contratada o prazo de até 02 (dois) dias corridos para atender o item solicitado.

1.2.6. Todo material, equipamentos, transporte e mão de obra para a instalação, montagem, manutenção e desmontagem serão de responsabilidade da Contratada.

1.2.7. A Contratada deverá fornecer ART de todos os itens do objeto do presente Contrato, antes de iniciados os serviços.

1.2.7.1 A(s) ART(s) deverá(ão) ser entregue(s) à Contratante antes do início da montagem da decoração.

1.2.8 A guarda de todas as peças, instrumentos, materiais e demais itens necessários à execução do objeto, será de responsabilidade da Contratada, até a entrega do objeto ao Gestor do Contrato da OVG ou colaborador da OVG, indicado pela Diretoria.

1.2.9. A contratada deverá atender na íntegra as especificações técnicas descritas neste contrato e tendo como referência as imagens constantes do Anexo I, conforme Projeto do Natal do Bem, Edição 2021.

1.2.10. As bases das estruturas deverão ser revestidas em toda a sua superfície externa com carpete na cor verde, tom escuro (exceto a base do item 6 que deverá ser revestida com grama sintética na cor verde, tom escuro). Em caso excepcional e mediante justificativa, poderá ser alterada a cor e/ou o tipo do material de revestimento, após aprovação da Contratante.

1.2.11. A altura das estruturas não considera a altura da base. São peças distintas e não somam as alturas.

**Parágrafo Primeiro** – Integram este contrato, para todos os fins de direito, independente de transcrição, os documentos constantes do Processo nº 202100058003632.

**Parágrafo segundo** – A alteração do presente contrato será admitida nas condições preconizadas no Regulamento próprio da CONTRATANTE e/ou legislação correlata.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

2.1 Os serviços deverão ser executados no espaço do CCON, localizado na Av. Jamel Cecílio, KM 1, Chácaras Alto da Glória, Goiânia - GO, a partir do dia 03/11/2021, devendo a montagem de todas as estruturas estarem entregues até o dia 28/11/2021 às 18 horas;

2.1.1 A desmontagem dos itens do presente Contrato no evento Natal do Bem – 2021, deverá acontecer a partir do dia 06/01/2022 às 08 horas, devendo ser finalizada até as 17 horas do dia 10/01/2022.

2.1.2 A instalação deverá seguir as orientações da OVG e o projeto aprovado para o Natal do Bem – Edição 2021 no CCON – Anexo II.

2.1.3 Quaisquer dúvidas sobre o objeto ou projeto, contatar a Gerência Estratégica de Cerimonial e Eventos da OVG pelo telefone (62) 3201-9435, em horário comercial e em dias úteis.

2.2 A empresa Contratada deverá apresentar funcionários qualificados e ferramentas/equipamentos de segurança próprios para a execução do serviço e deverá obedecer às normas técnicas atinentes.

2.2.1 Será de responsabilidade da Contratada o fornecimento de todos os equipamentos de uso individual, EPI's, EPC, plataforma móveis, transporte e alimentação a seus funcionários, que deverão estar devidamente identificados.

2.2.2 A Contratada também deverá fornecer todo o sistema elétrico, fios, disjuntores, caixas elétricas e demais itens necessários à instalação e funcionamento dos itens objeto do presente contrato.

2.2.3. Nas estruturas as micro lâmpadas de LED deverão ser blindadas, de alta luminosidade e uso profissional sendo, cordões de LED com fio flexível emborrachado, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea permitindo a ligação máxima de até 6

conjuntos, que serão instalados em rede de baixa tensão com fio flexível 2 x 2,5 mm. As estruturas deverão ser isoladas contra ação de descargas elétricas (spda), e deverão estar todas as peças isoladas, independente de sua dimensão. Os projetos das instalações elétricas e de spda deverão ser aprovados pela Fiscalização antes de sua instalação, e deverá ser validada pelo Engenheiro responsável antes de sua execução. Todo o sistema deverá ser testado e executado com laudo de liberação.

2.3 É imprescindível que o objeto desta contratação esteja à disposição e pronto para uso nas datas especificadas.

2.3.1 Todos os itens, objeto desta contratação, deverão estar em perfeito estado de conservação, limpeza e funcionalidade, inclusive pinturas novas, sem respingos e/ou resquícios de solda.

**Parágrafo Primeiro** - É vedada a sublocação e/ou terceirização dos serviços para evitar a contratação de empresa que não possua capacidade técnica e profissional para execução dos serviços, colocando em risco o público presente nos Eventos e a qualidade dos serviços contratados.

**Parágrafo Segundo** - Após a entrega e montagem, constatadas inconformidades no objeto, o mesmo deverá ser substituído, de acordo com o contratado, sem direito a resarcimento à Contratada e sem ônus à OVG, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contado da notificação, mantido o preço inicialmente contratado.

**Parágrafo Terceiro** - A contratada deverá apresentar garantia da instalação, planejamento da manutenção e segurança, devendo a OVG acompanhar toda a prestação de serviço objeto deste Contrato.

a) A contratada deverá indicar um funcionário para ser o contato direto com a OVG, fornecendo seus telefones e e-mail, a fim de que este possa gerenciar as demandas no período da prestação de serviços.

**Parágrafo Quarto** - A contratada deverá zelar pela integridade e conservação de todo o Patrimônio do CCON, não causando qualquer tipo de dano ou perfuração, estando

ciente ainda, de que é vedada a entrada de caminhão ou qualquer veículo ou equipamento de grande porte nas áreas do Centro Cultural, sem autorização da Contratante.

**Parágrafo Quinto** - Fica a Contratada responsável por retirar diariamente do CCON todo lixo/resíduo gerado na execução de sua atividade, sob pena de notificação e multa.

**Parágrafo Sexto** - A contratada deverá fornecer ART de todo o serviço constante neste Termo, sem ônus a OVG.

**Parágrafo Sétimo** – A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Contrato.

**Parágrafo Oitavo** – Tendo em vista que o evento ocorrerá em local aberto e sujeito a chuvas e fortes ventanias, as estruturas deverão ser instaladas e montadas de forma segura para que não tombem e não se desloquem e, se necessário, com contrapesos.

**Parágrafo Nono** – Será de responsabilidade da Contratada a instalação/ligação das estruturas na rede elétrica contratada para o evento, cuidando para que não haja riscos ou danos de nenhum tipo para as pessoas e o espaço.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FONTE DOS RECURSOS**

Os recursos financeiros para pagamento do objeto do presente contrato, serão oriundos do Contrato de Gestão nº 001/2011, celebrado com a SEAD (Secretaria de Estado de Administração), em conformidade com o Despacho nº 352/2021 – DIGER (000024118189).

## CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela locação/serviço prestado, o valor total de até **R\$ 1.950.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta mil reais)**.

**Parágrafo Primeiro** – No preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos requeridos para a execução dos serviços/locação do objeto, tais como transporte, montagem, manutenção e desmontagem, fretes, encargos fiscais, sociais e trabalhistas, despesas com carga e descarga, embalagens, seguros, tributos e outros.

**Parágrafo Segundo** – A CONTRATADA se obriga a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas neste contrato, os acréscimos ou supressões, nos termos do Regulamento desta Organização e da Lei Federal e Estadual que disciplina os Contratos Administrativos ou legislação aplicável, sempre precedidos de justificativa técnica.

## CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento no prazo de até 10 (dez) dias após a emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.
- b) prestar à CONTRATADA todas as informações necessárias para a perfeita execução da locação/execução dos serviços, objeto do presente CONTRATO;
- c) verificar se os produtos entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas neste Contrato e no Termo de Referência nº 016/2021 – GECEV
- d) e Anexos.

- e) prestar informações adicionais, dirimir dúvidas e orientar nos casos omissos, se ocorrer, a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita;
- f) Informar à CONTRATADA, por escrito, quaisquer irregularidades encontradas durante a prestação dos serviços/fornecimento contratados;
- g) Providenciar, em tempo hábil, de até 24 horas, as inspeções dos serviços, com vistas ao cumprimento dos prazos acordados;
- h) Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre defeitos, irregularidades ou falhas constatadas no fornecimento dos produtos, fixando prazos para as devidas correções, sob pena de sofrer sanções pertinentes, constante na cláusula de penalidades deste contrato;
- i) Notificar à contratada, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência nº 016/2021 - GECEV e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias.
- j) A CONTRATANTE fiscalizará e inspecionará os objetos entregues, podendo rejeitá-los quando estes não atenderem ao especificado.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) executar o presente contrato em estrita conformidade com suas cláusulas, anexos e com a proposta ofertada no bojo do processo;
- b) responsabilizar-se integralmente por danos e/ou prejuízos pessoais ou materiais que causar à CONTRATANTE ou a seus prepostos, bem como a terceiros, por si, representantes, sucessores e empregados no período de locação/execução dos serviços, isentando a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade decorrente dos mesmos;
- c) comunicar à CONTRATANTE todo e qualquer fato que possa interferir na regular execução do presente contrato, sob pena de responder por perdas e danos,

sem prejuízo da aplicação das sanções contratuais e legais;

d) sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, cumprindo todas as orientações, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

e) responsabilizar-se integralmente pelas despesas relativas aos custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, obrigações civis, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, frete, seguros, produtos e equipamentos para a limpeza, lucro, transporte, assim como outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis ao perfeito e completa prestação de serviço;

f) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE e atender prontamente a eventuais solicitações/reclamações;

g) Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

h) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Contrato.

i) Prestar os serviços objeto do contrato, nos termos estabelecidos na Cláusula contratual, nos locais e endereços estabelecidos pela CONTRATANTE, primando pela qualidade dos serviços, obedecendo às especificações constantes do Contrato, de sua proposta, do Edital, Termo de Referência e anexos.

j) responder perante a CONTRATANTE, por qualquer ação que esta venha a sofrer em decorrência dos materiais locados/serviços executados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo-a de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

k) propiciar a CONTRATANTE todos os meios e facilidades necessários à fiscalização dos serviços;

l) Considerar que a ação de fiscalização da CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.

m) cumprir todas as exigências mínimas do processo, em especial as desse Contrato e do Termo de Referência nº 016/2021 GECEV;

n) Atender, manter e disponibilizar todas as exigências e condições constantes no Termo de Referência do Edital e anexos.

o) o vínculo empregatício será de inteira e total responsabilidade da CONTRATADA, respondendo por todos os atos praticados durante a execução dos serviços contratados, pelos atos dos empregados prestadores de seus serviços, inclusive na esfera civil, criminal e trabalhista, não acarretando qualquer ônus à Contratante, relativamente à relação de emprego e serviço prestado;

p) responsabilizar-se pelos danos causados a OVG ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pela OVG;

q) responsabilizar-se por recolhimentos indevidos ou pela omissão total ou parcial nos recolhimentos de tributos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços contratados;

r) responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como obrigar-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento do presente contrato;

s) Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas decorrentes de impostos, despesas com mão-de-obra, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, seguros e outras despesas que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços objeto desta contratação;

t) Disponibilizar técnico quando solicitado para sanar dúvidas e esclarecimentos;

u) estar de acordo com as normas de segurança exigidas para o exercício de tal atividade;

v) garantir a qualidade dos serviços, e equipamentos em conformidade com o

artigo 69 c/c artigo 73, II, b, da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e também deverá substituí-los, sem ônus para a OVG, caso não estejam de acordo com as especificações e padrões de qualidade exigidos.

w) Responsabilizar-se pela mão-de-obra referente à execução dos serviços de reparos, correções, remoções e substituições dos materiais de consumo e peças de reposição, componentes e/ou acessórios nos equipamentos e sua montagem;

x) A OVG não se responsabilizará por quaisquer danos que porventura venham ocorrer às pessoas executoras do serviço e/ou à terceiros, no local de prestação do serviço;

y) Entregar ART da execução dos serviços, devidamente paga e no prazo descrito no presente termo;

z) Manter durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação;

aa) Manter absoluto sigilo quanto às informações pertinentes ao serviço e/ou objeto que deverá ser entregue, vedada sua divulgação sem permissão da CONTRATANTE.

bb) À CONTRATADA é vedado transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato, ficando obrigada perante esta Organização, pelo exato cumprimento das obrigações contratuais.

cc) Os serviços deverão ser prestados (entregues) de acordo com o cronograma de fornecimento dos serviços previstos no Termo de Referência, após a assinatura contratual.

**Parágrafo Único** – A fiscalização a que se refere a cláusula “d” não terá o condão de eximir a CONTRATADA de qualquer obrigação prevista neste contrato.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

Se a CONTRATADA descumprir com as obrigações, injustificadamente, ficará

sujeito às penalidades seguintes, as quais serão graduadas de acordo com a sua gravidade: Impedimento e suspensão do direito de participar da seleção de fornecedores, multa, rescisão e outras previstas na legislação pertinente.

**Parágrafo Primeiro** – Nenhuma sanção será aplicada sem o devido contraditório, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos no Regulamento.

**Parágrafo Segundo** – Após as aplicações de penalidades cabíveis, serão adotadas as medidas necessárias para a cobrança de multa, rescisão do contrato, registro do impedimento ou representação ao Ministério Público, conforme o caso.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS MULTAS

O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada à multa de 10% (dez cento) incidente sobre o valor do contrato.

**Parágrafo Primeiro** – Se o atraso inviabilizar a realização do evento na data de inauguração para o público, a CONTRATADA pagará além da multa de atraso prevista no caput desta Cláusula, também uma multa pela frustração do evento, representada pela ausência ou precária instalação das estruturas contratadas, equivalente a 15%, do valor do contrato, sem prejuízo da apuração das demais perdas e danos.

**Parágrafo Segundo** – As multas serão descontadas *ex-officio*, de qualquer crédito da CONTRATADA existente na CONTRATANTE, em favor desta última. Na inexistência de créditos que respondam pelas multas, a CONTRATADA deverá recolhê-las nos prazos que a CONTRATANTE determinar, sob pena de cobrança judicial.

**Parágrafo Terceiro** – As sanções previstas neste item poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do inadimplemento.

## CLÁUSULA NONA – DOS PAGAMENTOS

O pagamento será efetuado de forma parcelada na seguinte ordem:

- |   |
|---|
| 20% - após a assinatura do contrato                         |
| 50% - após o término da instalação e montagem               |
| 30% - após a conclusão da prestação de serviços/desmontagem |

Todos os pagamentos ocorrerão em até 10 (dez) dias após a emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor do contrato indicado pela OVG e acompanhado das certidões que comprovem a sua devida regularidade fiscal.

**Parágrafo Primeiro** – As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA, e seu vencimento ocorrerá até o 30º (trigésimo) dia da data de sua apresentação válida.

**Parágrafo Segundo** – Todo e qualquer pagamento será efetuado, regra geral, através de transferência em conta corrente informada pela CONTRATADA:

**Banco Santander**

**Agência: 3137**

**C/C: 130049823**

**Parágrafo Terceiro** - A CONTRATANTE poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pela CONTRATADA.

**Parágrafo Quarto** - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:

- a) Fornecimento do objeto em desacordo com as condições estabelecidas neste contrato;

b) erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

**Parágrafo Quinto** - Caso o recurso financeiro seja do Contrato de Gestão, deverá constar nas notas fiscais a seguinte anotação: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2011-SEAD.

**Parágrafo Sexto** - As notas fiscais deverão destacar as retenções de impostos conforme legislação, sendo a OVG substituta tributária.

**Parágrafo Sétimo** - As empresas optantes do Simples Nacional deverão apresentar declaração informando em qual Anexo está enquadrado.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato será de 04 (quatro) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

**Parágrafo único** – Na hipótese de não renovação ou perda do Contrato de Gestão ou a sua modificação que impeça a continuidade desse custeio, fica resguardado o direito a rescisão unilateral, a qualquer tempo, por parte da OVG, independentemente da anuência ou concordância da contratada, não podendo este, reclamar quaisquer direitos ou perdas e danos.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da CONTRATANTE, especialmente quanto a lucros cessantes e perdas e danos.

**Parágrafo Primeiro** – A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir este

contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à CONTRATADA direito a indenização de qualquer espécie, quando ocorrer:

- a) falência, recuperação judicial ou dissolução da CONTRATADA;
- b) inadimplência de qualquer cláusula e/ou condição deste contrato por parte da CONTRATADA;
- c) subcontratação, cessão ou transferência do presente contrato;
- d) atraso, sem justificativa aceita pela CONTRATANTE, superior a 03 (três) dias corridos, nos prazos estabelecidos para a execução dos serviços;
- e) não recolhimento, nos prazos previstos, das multas impostas à CONTRATADA;
- f) descumprimento, pela CONTRATADA, das determinações da fiscalização da CONTRATANTE;
- g) caução ou utilização deste contrato para qualquer operação financeira, sem a prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- h) outros, conforme previsão na Lei Federal e Estadual que trata dos Contratos Administrativos.

**Parágrafo Segundo** – A CONTRATANTE tem a prerrogativa de modificar o presente contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse social e público, respeitados os direitos da CONTRATADA.

**Parágrafo Terceiro** – Se a CONTRATADA der causa à rescisão deste contrato, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) de seu valor, que será deduzida dos pagamentos a que tiver direito, respondendo ainda por perdas e danos decorrentes da rescisão contratual, caso em que o serviço executado/fornecimento realizado será pago de acordo com a fiscalização da CONTRATANTE.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CESSÃO DO CONTRATO

São vedadas a cessão e a transferência deste contrato, a qualquer título, sob pena de rescisão, com sujeição da CONTRATADA às cominações nele previstas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES**

O encaminhamento de cartas e documentos pela CONTRATADA deverá ser efetuado através do Protocolo Geral da CONTRATANTE, no endereço constante do rodapé desta página, não se considerando qualquer outra forma como prova de entrega.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

As partes elegem, para dirimir qualquer controvérsia resultante deste contrato, o foro da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, prevalecendo sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas, abaixo nominadas.

Goiânia, 27 de outubro de 2021.

  
Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado  
Diretora Geral – OVG

  
Rubia Erika Prado Cardoso  
Diretora Adm-Financeira - OVG

  
Eduardo Mendes Moreira  
PIXEL DESIGNER - Contratada

#### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

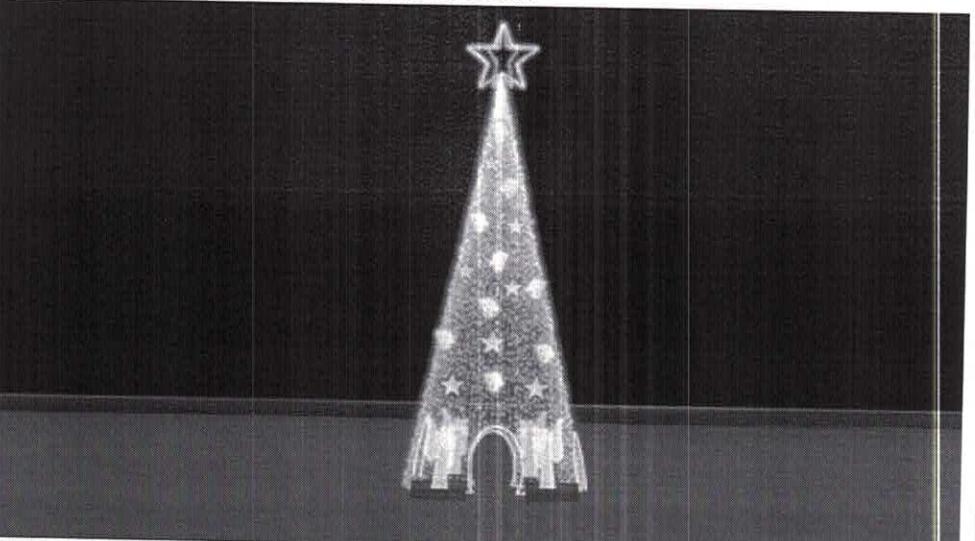
2. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

ANEXO I – IMAGENS REFERÊNCIA

ANEXO II – PROJETO NATAL DO BEM – EDIÇÃO 2021

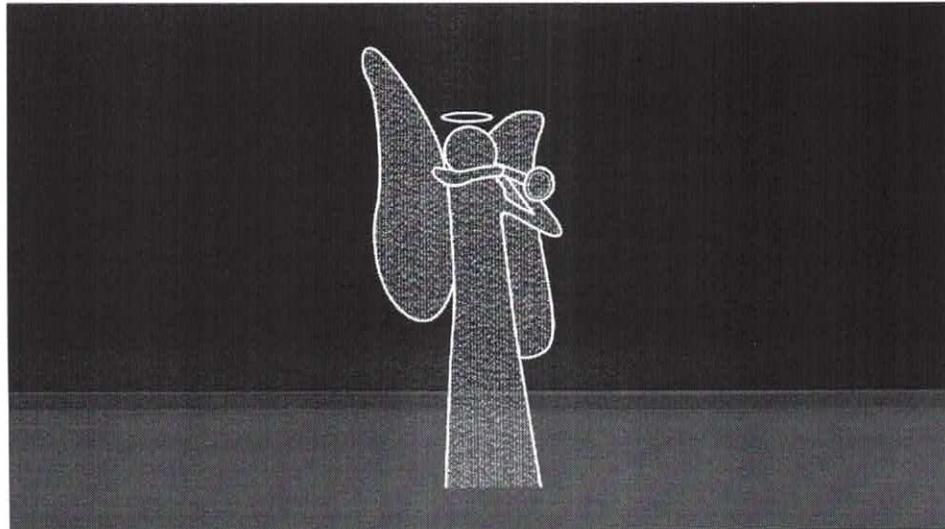
**ANEXO I**

ITEM	IMAGEM PARA ILUSTRAÇÃO
01	ARCO DE ENTRADA 
02	ARCO FORMATO GORRO 

03	LETREIRO DUPLA FACE PERSONALIZADO	
04	ARVORE NATALINA TECNOLÓGICA	

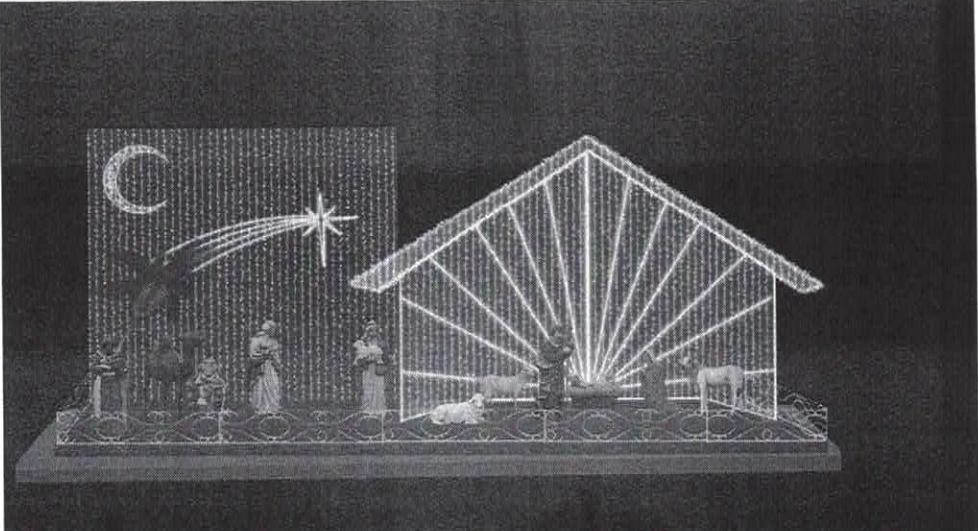
05

ANJO

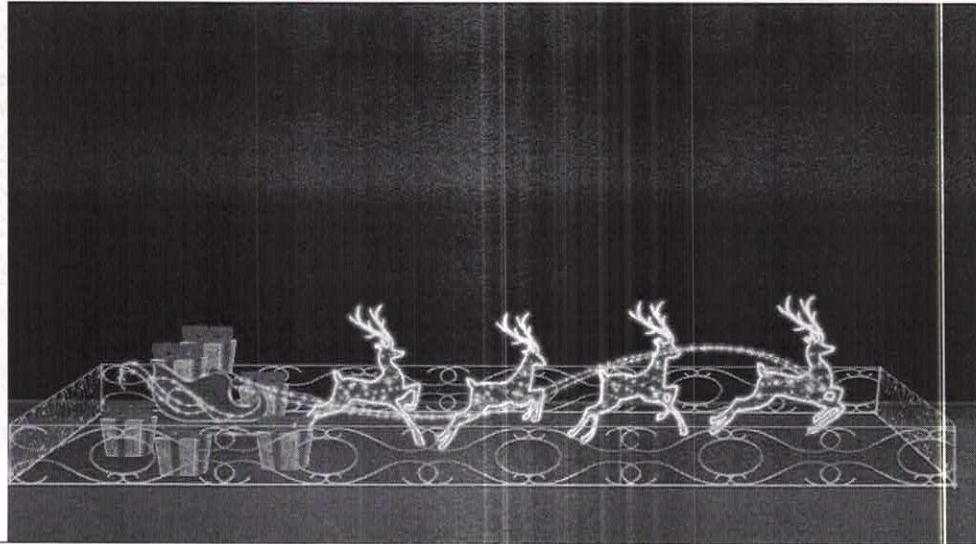


06

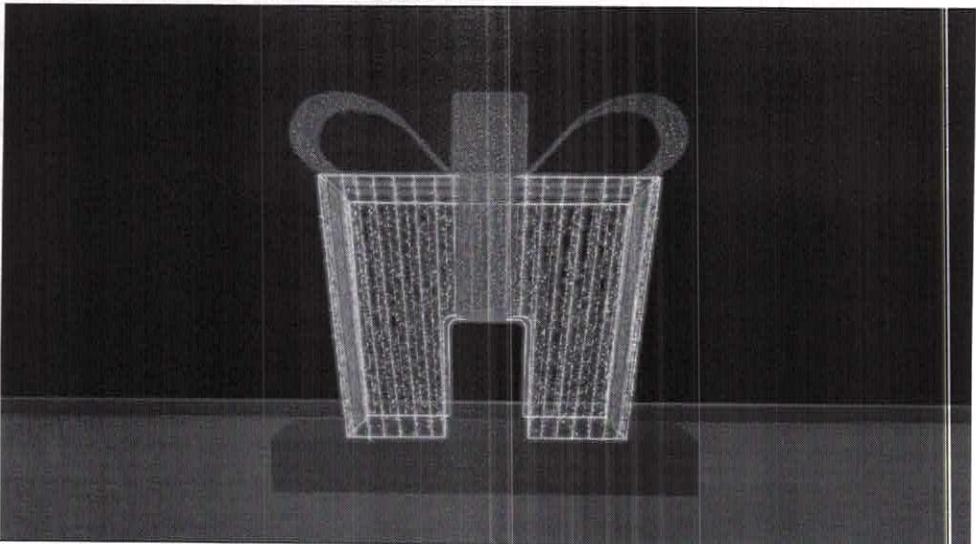
ESTRUTURA CENARIO PARA PRESEPIO



07 TRENÓ COM RENAS

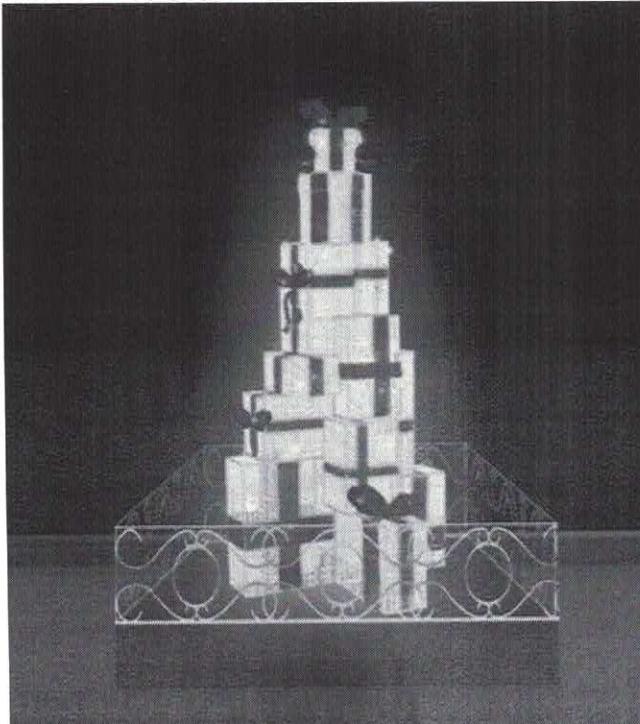


08 CAIXA DE PRESENTE GRANDE



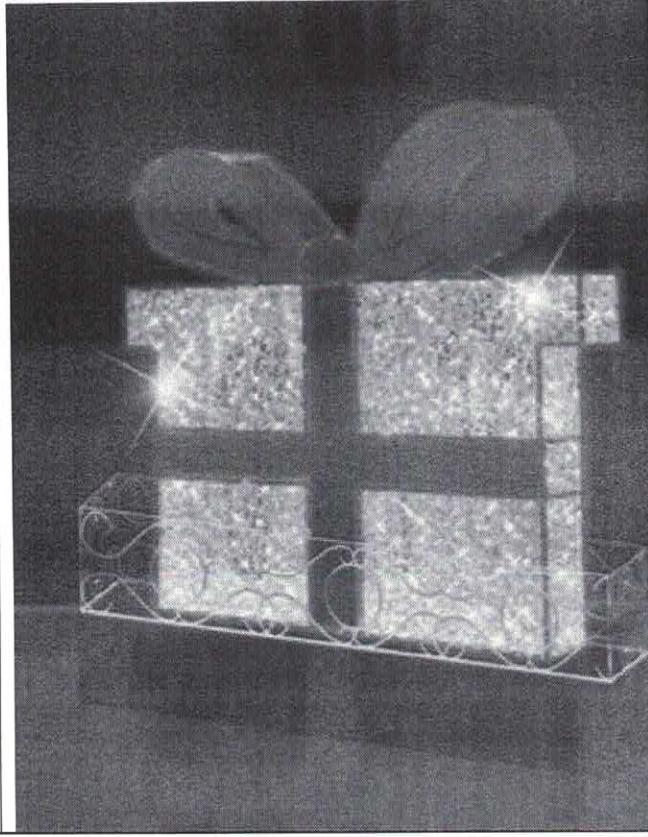
09

ÁRVORE NATALINA DE CAIXAS DE PRESENTE

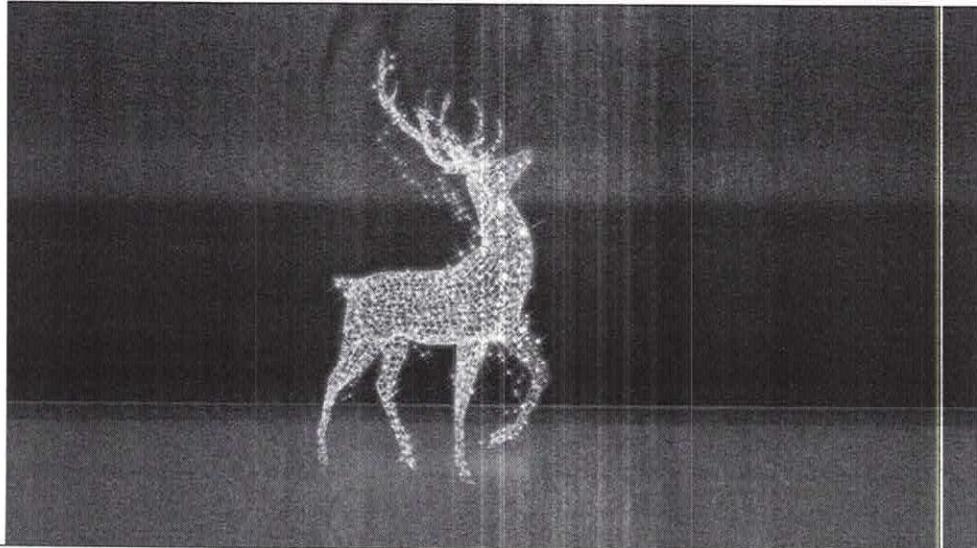


10

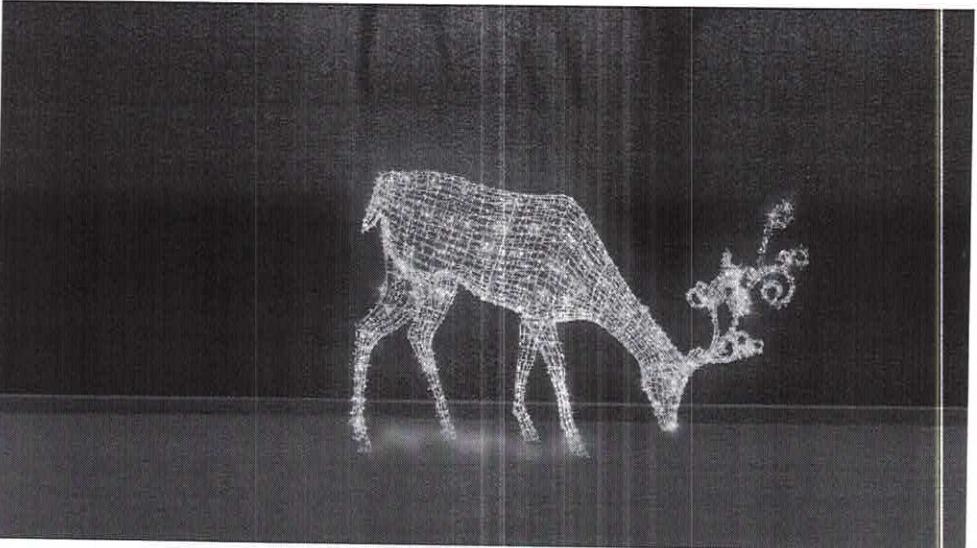
CAIXA DE PRESENTE MÉDIA



11 RENA 3D EMPINADA



12 RENA 3D PASTANDO

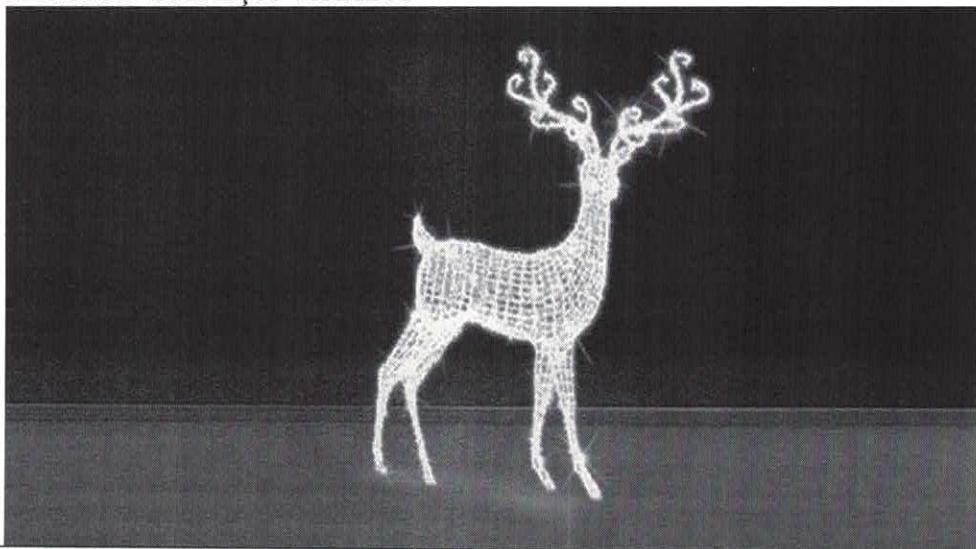


*(Signature)*

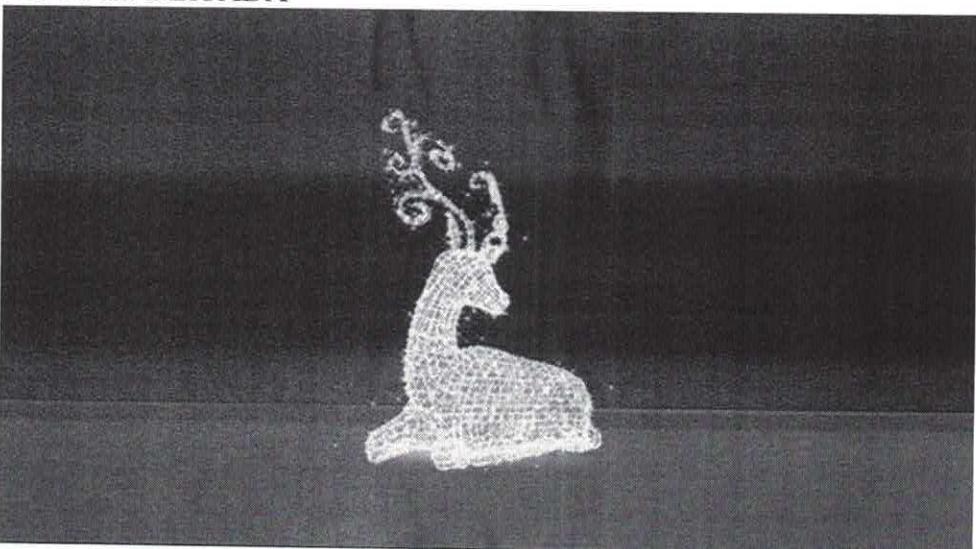
*(Signature)*

*(Signature)*

13 RENA 3D CABEÇA VIRADA

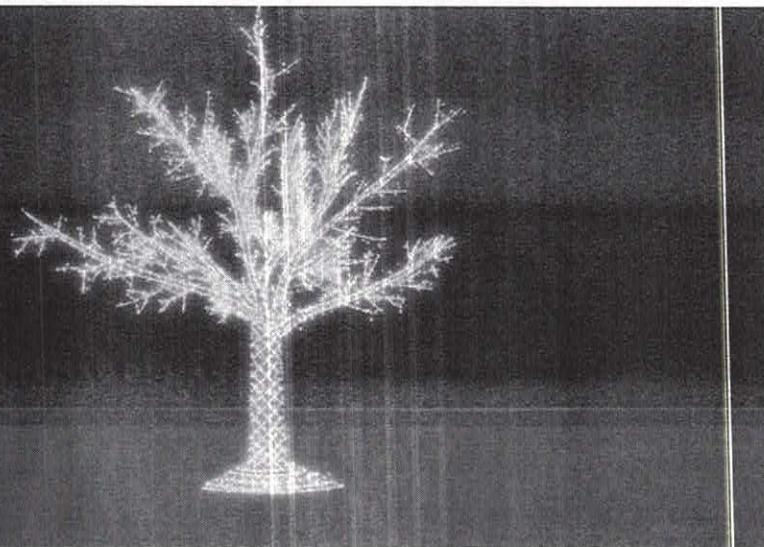


14 RENA 3D DEITADA



15

ÁRVORE DE GALHOS

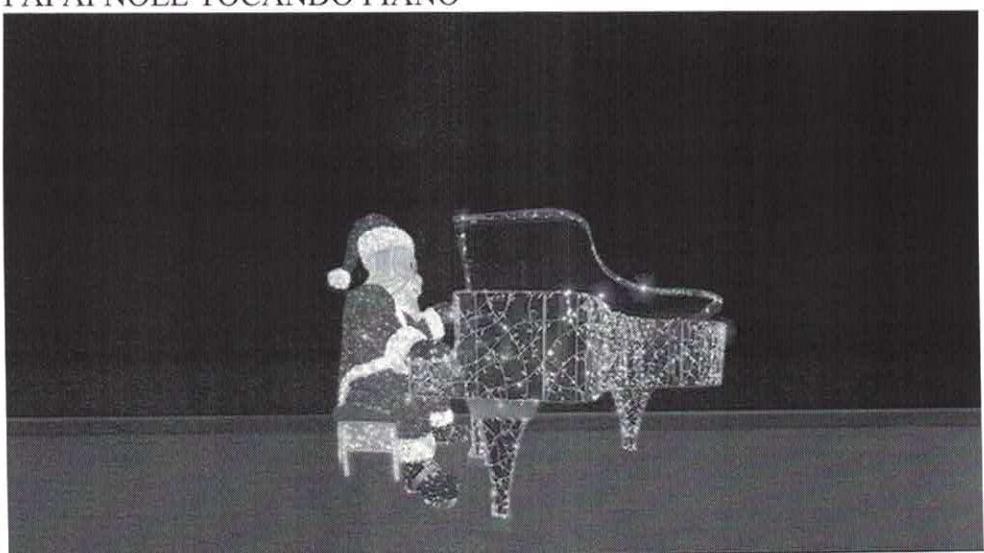


16

BASE DO NICHO DAS RENAS

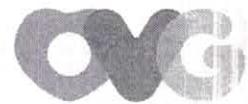


17 PAPAI NOEL TOCANDO PIANO



18 PAPAI NOEL TOCANDO VIOOLONCELLO



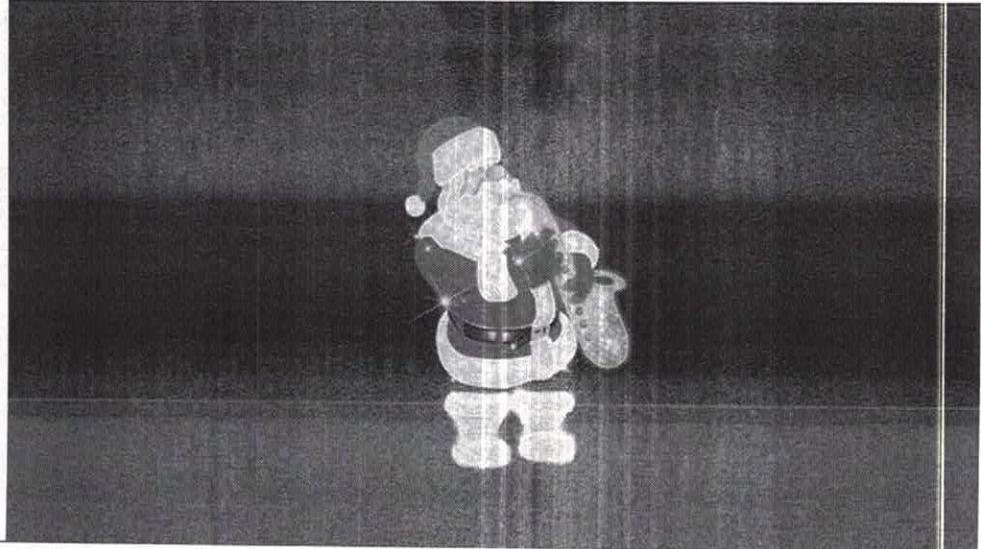


ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS

Gerência Estratégica Jurídica

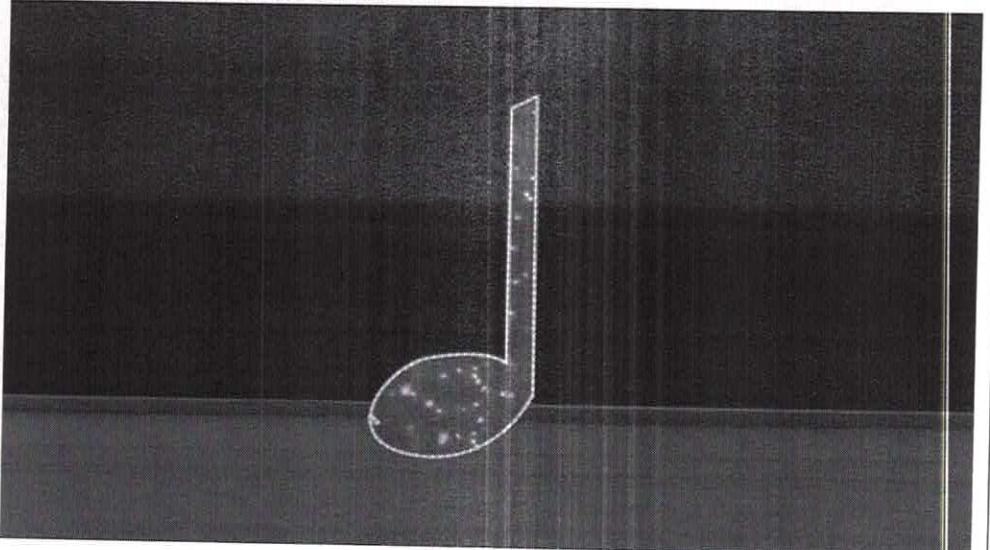
19

PAPAI NOEL TOCANDO SAXOFONE



20

NOTA MUSICAL SEMÍNIMA



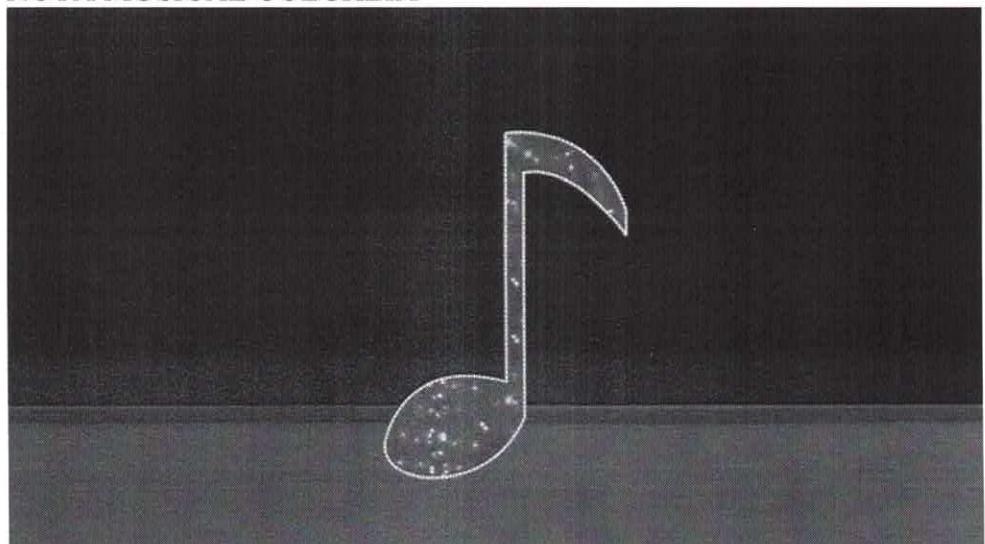
38

Organização das Voluntárias de Goiás-OVG – [assessoria.juridica@ovg.org.br](mailto:assessoria.juridica@ovg.org.br)

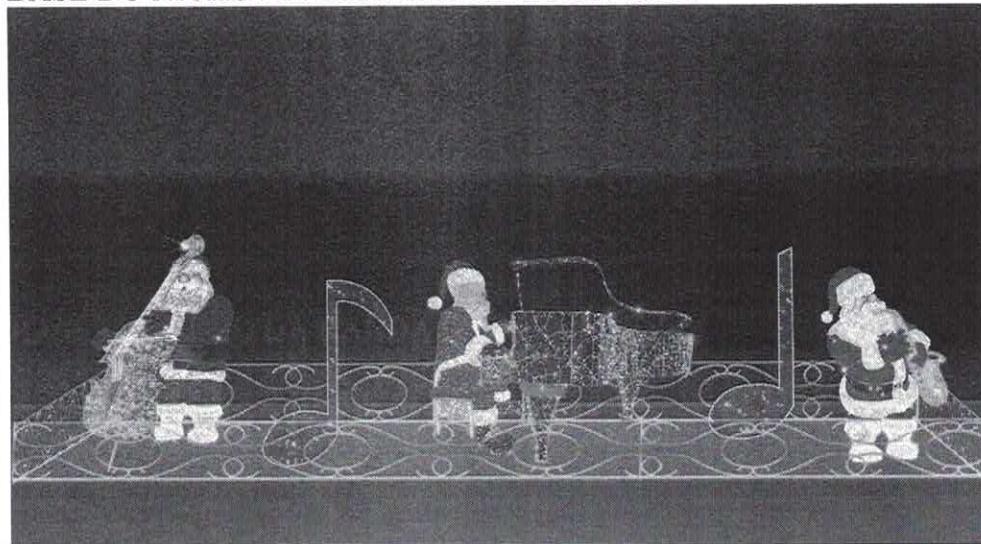
Rua T-14, n.º 249 – Setor Bueno – Goiânia -Goiás - CEP: 74.230.130 - Fone: 3201-9426

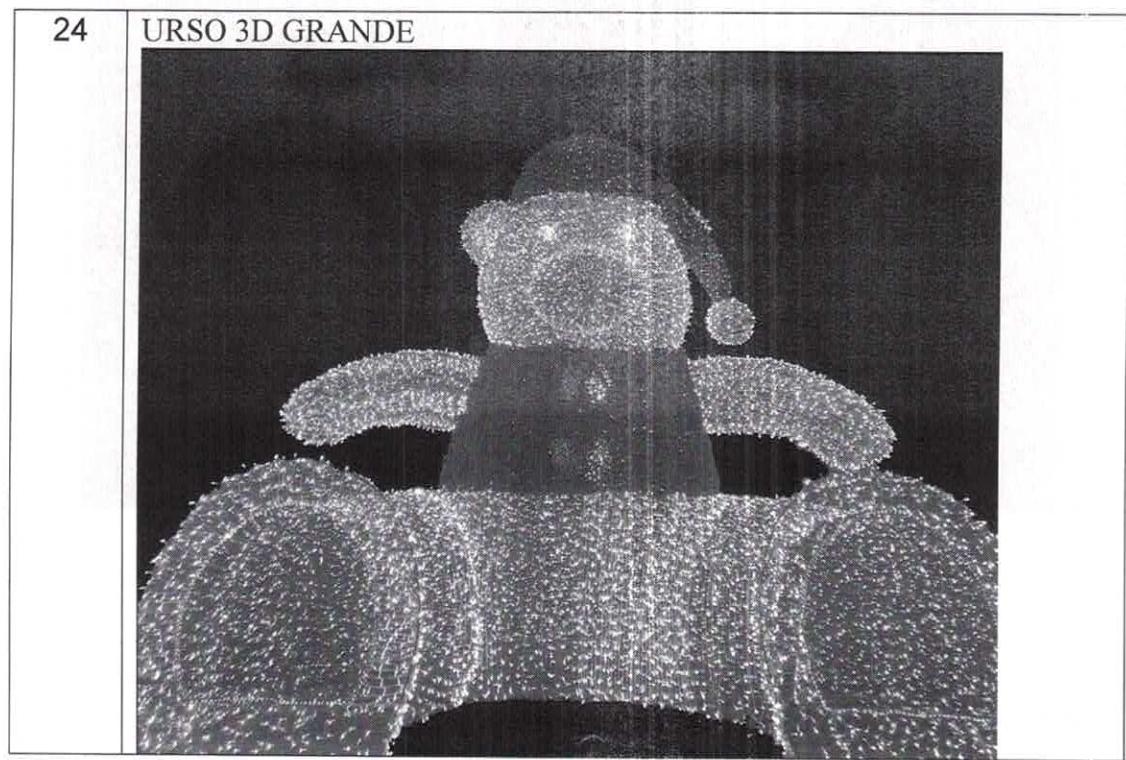
mvq/GEJUR/ CL-CPS 005 - PIXEL DESIGNER – CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS/EIRELI –  
NATAL DO BEM 2021.doc

21 NOTA MUSICAL COLCHEIA

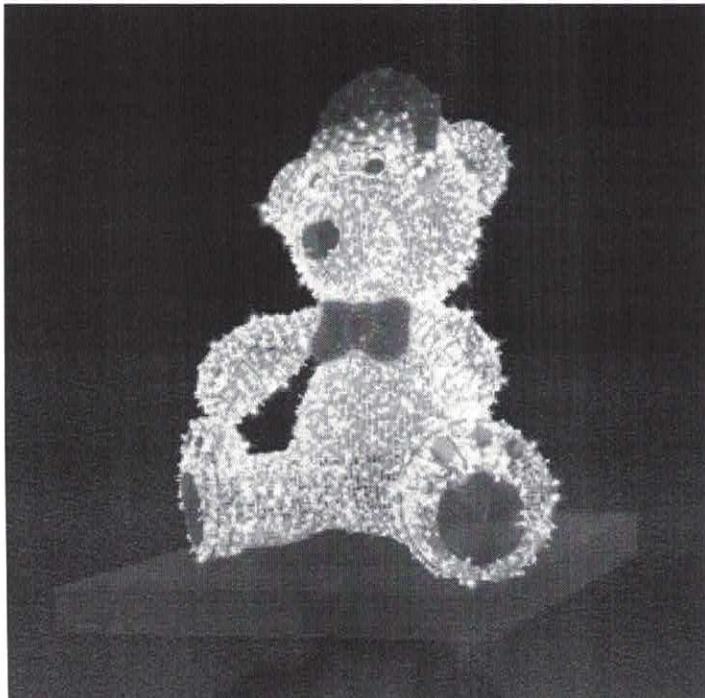


22 BASE DO NICHO DA BANDA DE PAPAI NOEIS

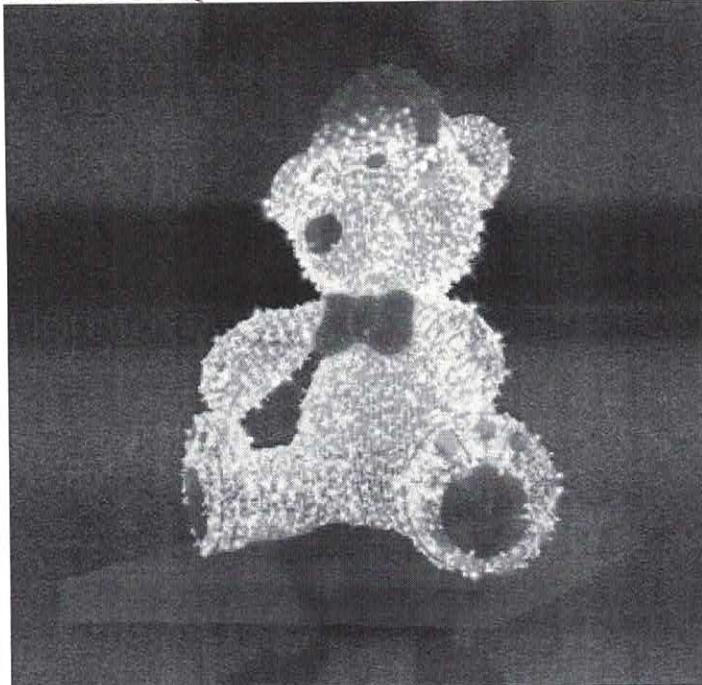




25 URSO 3D MÉDIO

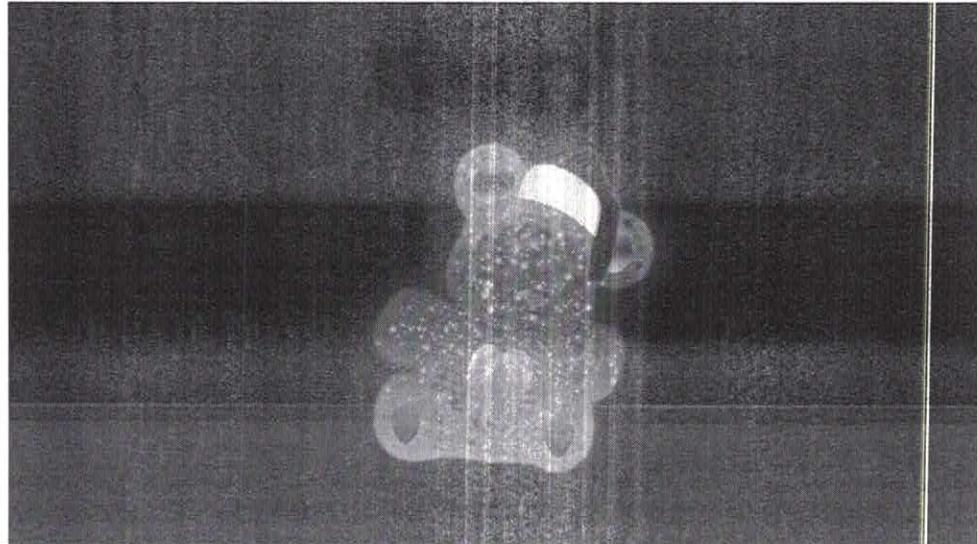


26 URSO 3D PEQUENO



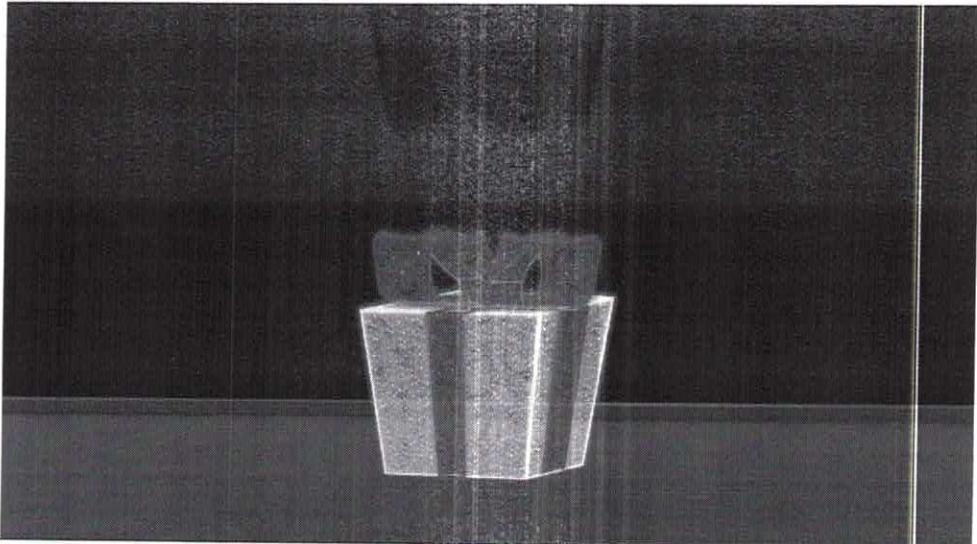
27

URSO 3D COM ESTRELA

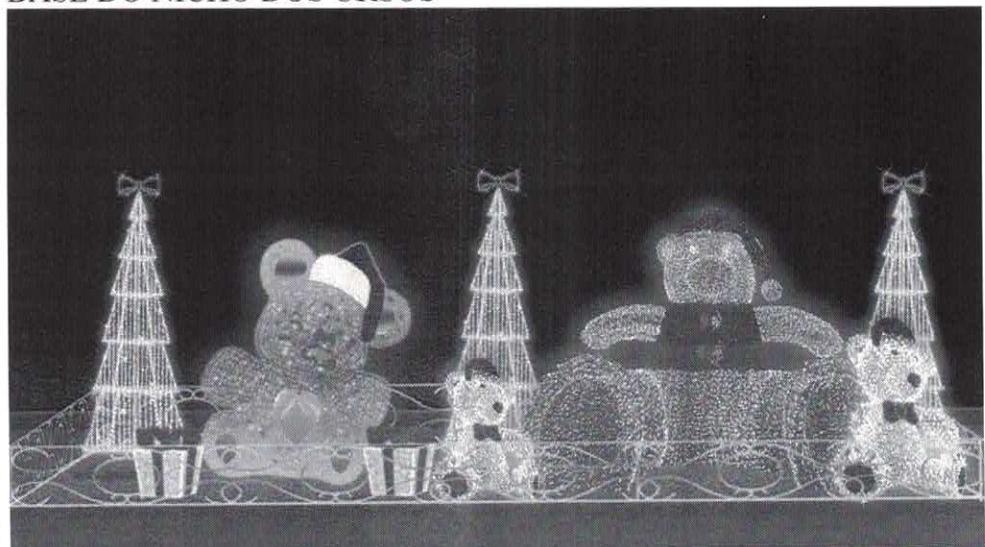


28

CAIXINHA DE PRESENTE



29 BASE DO NICHO DOS URSOS

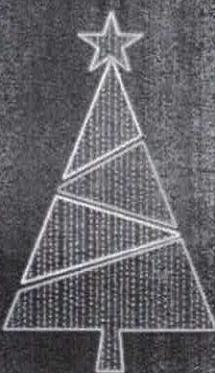


30 LETREIRO PERSONALIZADO

*Boas Festas*

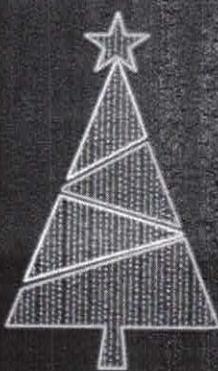
31

ÁRVORE TRIÂNGULO 2D PEQUENA

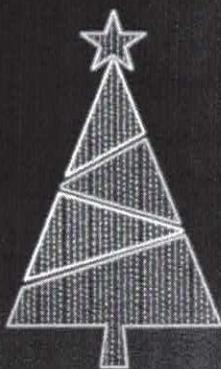


32

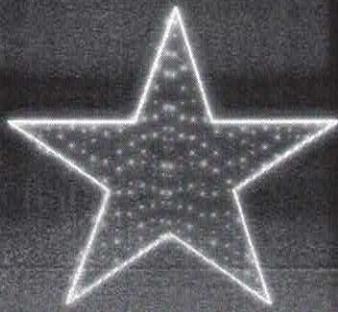
ÁRVORE TRIÂNGULO 2D MÉDIA



33 ÁRVORE TRIÂNGULO 2D GRANDE

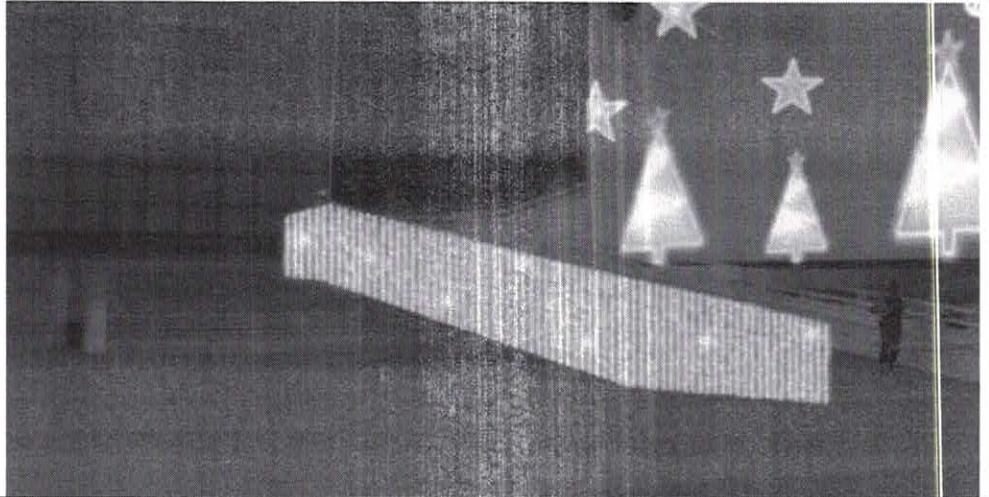


34 ESTRELA 2D PARA FACHADA



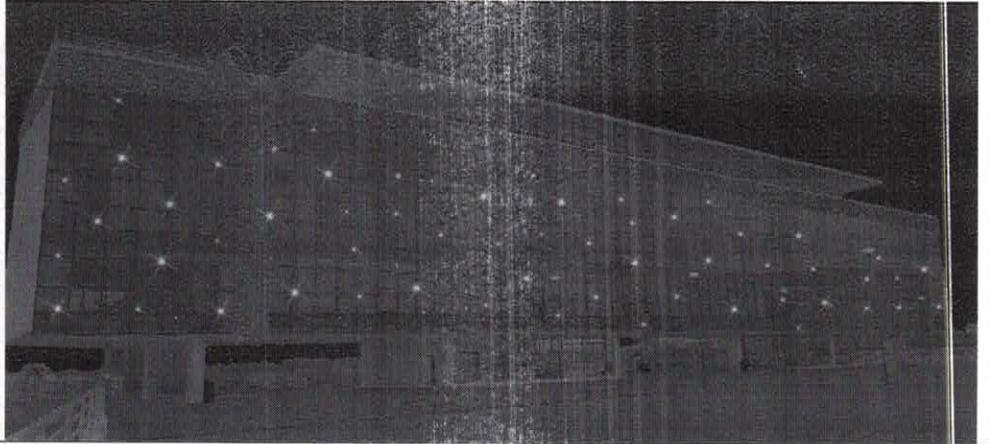
35

PLACA PISCA PISCA COM LED DOURADO



36

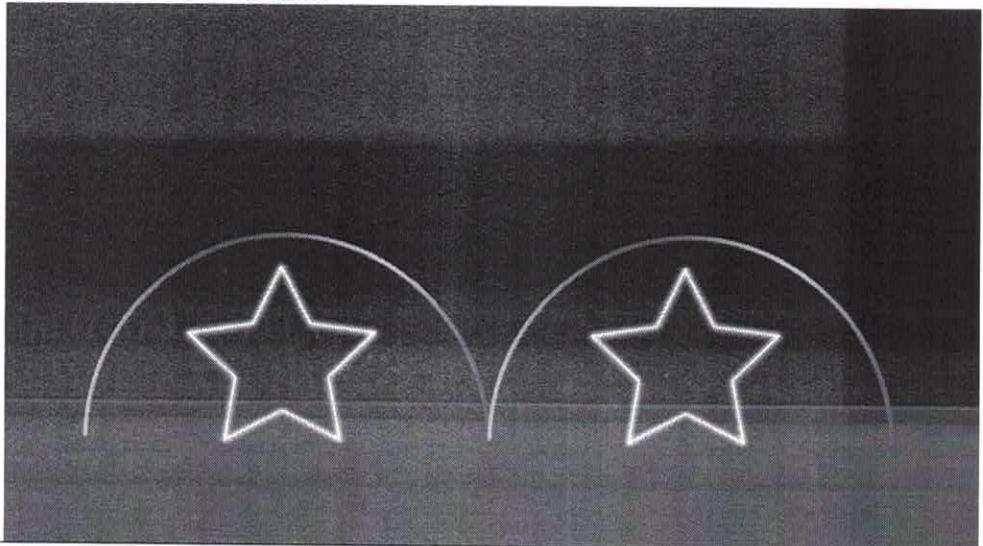
FITA E LAÇO 360°



37 ARCO DE CORAÇÃO



38 ARCO COM ESTRELA



39

BOLA COM ESTRELA



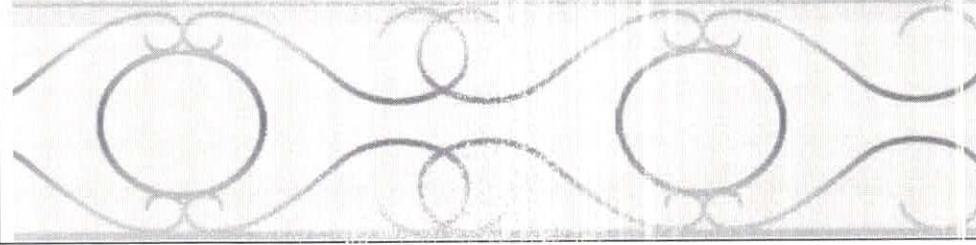
40

STROBOS



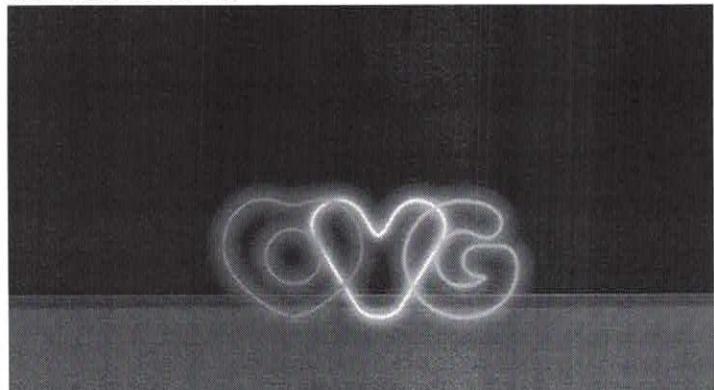
41

CERCADOS



42

LETREIRO OVG



**ANEXO II**

IMAGENS PROJETO PARA ESTRUTURAS ILUMINADAS

